

2.46	FVO - Brasília Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 08.471.163	Até 5 kg	Básico	4,85
2.47	FVO - Brasília Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 08.471.163	Acima de 5 kg	Básico	3,55
2.48	FVO - Brasília Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 08.471.163	Até 5 kg	Standard	11,64
2.49	FVO - Brasília Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 08.471.163	Acima de 5 kg	Standard	5,85
2.50	FVO - Brasília Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 08.471.163	Até 5 kg	Premium	14,12
2.51	FVO - Brasília Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 08.471.163	Acima de 5 kg	Premium	6,94
2.52	Granfood Indústria e Comércio Ltda. - 46.325.254	Até 5 kg	Premium	16,37
2.53	Granfood Indústria e Comércio Ltda. - 46.325.254	Acima de 5 kg	Premium	11,59
2.54	Granfood Indústria e Comércio Ltda. - 46.325.254	Até 5 kg	Super Premium - alimento coadjuvante	52,86
2.55	Granfood Indústria e Comércio Ltda. - 46.325.254	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	45,16
2.56	Granfood Indústria e Comércio Ltda. - 46.325.254	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	22,47
2.57	Hercosul Alimentos Ltda. - 03.252.545	Até 5 kg	Standard	13,65
2.58	Hercosul Alimentos Ltda. - 03.252.545	Acima de 5 kg	Standard	4,33
2.59	Hercosul Alimentos Ltda. - 03.252.545	Até 5 kg	Premium	19,95
2.60	Hercosul Alimentos Ltda. - 03.252.545	Acima de 5 kg	Premium	15,95
2.61	Imbramil Indústria e Comércio Ltda. - 59.227.728	Acima de 5 kg	Básico	3,44
2.62	Imbramil Indústria e Comércio Ltda. - 59.227.728	Até 5 kg	Premium	8,48
2.63	Imbramil Indústria e Comércio Ltda. - 59.227.728	Acima de 5 kg	Premium	3,81
2.64	Indústria Mineira de Rações Ltda. - 07.525.287	Acima de 5 kg	Básico	3,12
2.65	Indústria Mineira de Rações Ltda. - 07.525.287	Até 5 kg	Premium	7,70
2.66	Indústria Mineira de Rações Ltda. - 07.525.287	Acima de 5 kg	Premium	4,75
2.67	Improveter Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - 23.938.194	Até 5 kg	Básico	5,83
2.68	Improveter Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - 23.938.194	Acima de 5 kg	Básico	3,90
2.69	Improveter Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - 23.938.194	Até 5 kg	Standard	9,66
2.70	Improveter Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - 23.938.194	Acima de 5 kg	Standard	5,21
2.71	Invivo Nutrição e Saúde Animal Ltda. - 06.066.837	Até 5 kg	Premium	12,10
2.72	Invivo Nutrição e Saúde Animal Ltda. - 06.066.837	Acima de 5 kg	Premium	9,60
2.73	Invivo Nutrição e Saúde Animal Ltda. - 06.066.837	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	25,50
2.74	Invivo Nutrição e Saúde Animal Ltda. - 06.066.837	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	14,56
2.75	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. - 47.067.525	Até 5 kg	Standard	8,59
2.76	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. - 47.067.525	Acima de 5 kg	Standard	4,23
2.77	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. - 47.067.525	Até 5 kg	Premium	14,00
2.78	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. - 47.067.525	Acima de 5 kg	Premium	7,71
2.79	Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda. - 11.120.258	Até 5 kg	Básico	4,65
2.80	Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda. - 11.120.258	Acima de 5 kg	Básico	3,56
2.81	Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda. - 11.120.258	Até 5 kg	Standard	6,26
2.82	Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda. - 11.120.258	Acima de 5 kg	Standard	3,57
2.83	Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda. - 11.120.258	Até 5 kg	Premium	6,76
2.84	Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda. - 11.120.258	Acima de 5 kg	Premium	5,04
2.85	Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda. - 11.120.258	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	6,61
2.86	Manfrim Industrial e Comercial Ltda. - 56.813.280	Até 5 kg	Premium	11,00
2.87	Manfrim Industrial e Comercial Ltda. - 56.813.280	Acima de 5 kg	Premium	5,96
2.88	Manfrim Industrial e Comercial Ltda. - 56.813.280	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	15,82
2.89	Manfrim Industrial e Comercial Ltda. - 56.813.280	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	9,18
2.90	Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. - 29.737.368	Acima de 5 kg	Standard	5,84
2.91	Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. - 29.737.368	Até 5 kg	Premium	18,42
2.92	Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. - 29.737.368	Acima de 5 kg	Premium	10,07
2.93	Matsuda Minas Comércio e Indústria Ltda. - 36.608.360	Até 5 kg	Standard	9,13
2.94	Matsuda Minas Comércio e Indústria Ltda. - 36.608.360	Acima de 5 kg	Standard	5,65
2.95	Matsuda Minas Comércio e Indústria Ltda. - 36.608.360	Até 5 kg	Premium	11,21
2.96	Matsuda Minas Comércio e Indústria Ltda. - 36.608.360	Acima de 5 kg	Premium	6,77
2.97	Matsuda Minas Comércio e Indústria Ltda. - 36.608.360	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	16,45
2.98	Matsuda Minas Comércio e Indústria Ltda. - 36.608.360	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	7,72
2.99	Mogiana Alimentos S.A. - 45.710.423	Até 5 kg	Standard	7,49
2.100	Mogiana Alimentos S.A. - 45.710.423	Acima de 5 kg	Standard	4,78
2.101	Mogiana Alimentos S.A. - 45.710.423	Até 5 kg	Premium	14,39
2.102	Mogiana Alimentos S.A. - 45.710.423	Acima de 5 kg	Premium	8,52
2.103	Mogiana Alimentos S.A. - 45.710.423	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	32,35
2.104	Mogiana Alimentos S.A. - 45.710.423	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	23,56
2.105	Moinho Primor S.A. - 61.373.809	Até 5 kg	Standard	5,37
2.106	Moinho Primor S.A. - 61.373.809	Acima de 5 kg	Standard	3,43
2.107	Nestle Brasil Ltda. - 60.409.075	Até 5 kg	Standard	6,10
2.108	Nestle Brasil Ltda. - 60.409.075	Até 5 kg	Premium	16,17
2.109	Nestle Brasil Ltda. - 60.409.075	Acima de 5 kg	Premium	10,46
2.110	Nestle Brasil Ltda. - 60.409.075	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	50,24
2.111	Nestle Brasil Ltda. - 60.409.075	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	21,96
2.112	Nutriave Alimentos Ltda. - 27.250.737	Acima de 5 kg	Standard	2,39
2.113	Nutriave Alimentos Ltda. - 27.250.737	Até 5 kg	Premium	9,05
2.114	Nutriave Alimentos Ltda. - 27.250.737	Acima de 5 kg	Premium	4,62
2.115	Nutriave Alimentos Ltda. - 27.250.737	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	11,58
2.116	Nutriave Alimentos Ltda. - 27.250.737	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	6,35
2.117	Nutrire Indústria de Alimentos Ltda. - 04.693.895	Até 5 kg	Premium	14,12
2.118	Nutrire Indústria de Alimentos Ltda. - 04.693.895	Acima de 5 kg	Premium	7,58
2.119	Nutrisantos Alimentação Animal Ltda. ME - 08.589.429	Até 5 kg	Standard	9,11
2.120	Nutrisantos Alimentação Animal Ltda. ME - 08.589.429	Acima de 5 kg	Standard	5,35
2.121	Nutrisantos Alimentação Animal Ltda. ME - 08.589.429	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	18,81
2.122	Nutrisantos Alimentação Animal Ltda. ME - 08.589.429	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	14,27
2.123	Pet Food Solution Ind. Com. Imp. Exp. Art. Animais Ltda. 10.512.126	Até 5 kg	Premium	15,67
2.124	Pet Food Solution Ind. Com. Imp. Exp. Art. Animais Ltda. 10.512.126	Acima de 5 kg	Premium	8,52
2.125	Raçanorte Ind. Com. de Rações Ltda. - 71.045.397	Acima de 5 kg	Standard	4,09
2.126	Rações Planalto de Campo Belo Ltda. - 21.058.169	Até 5 kg	Standard	9,82
2.127	Rações Planalto de Campo Belo Ltda. - 21.058.169	Acima de 5 kg	Standard	3,64
2.128	Raminelli Pe Food Ltda. - 61.316.600	Até 5 kg	Básico	4,75
2.129	Raminelli Pe Food Ltda. - 61.316.600	Acima de 5 kg	Básico	4,03
2.130	Royal Canin do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - 62.527.619	Até 5 kg	Premium	34,53
2.131	Royal Canin do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - 62.527.619	Acima de 5 kg	Premium	17,81
2.132	Royal Canin do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - 62.527.619	Até 5 kg	Super Premium - alimento coadjuvante	74,35
2.133	Royal Canin do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - 62.527.619	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento coadjuvante	32,12
2.134	Royal Canin do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - 62.527.619	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	71,52
2.135	Royal Canin do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - 62.527.619	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	31,49
2.136	Soma Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 64.322.423	Até 5 kg	Básico	4,98
2.137	Soma Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 64.322.423	Acima de 5 kg	Básico	3,62
2.138	Soma Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 64.322.423	Acima de 5 kg	Standard	4,00
2.139	Soma Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 64.322.423	Até 5 kg	Premium	13,77
2.140	Soma Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 64.322.423	Acima de 5 kg	Premium	10,03
2.141	Total Alimentos S.A. - 18.631.739	Até 5 kg	Premium	8,68
2.142	Total Alimentos S.A. - 18.631.739	Acima de 5 kg	Premium	7,73
2.143	Total Alimentos S.A. - 18.631.739	Até 5 kg	Super Premium - alimento coadjuvante	54,66
2.144	Total Alimentos S.A. - 18.631.739	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	42,03
2.145	Total Alimentos S.A. - 18.631.739	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	22,37
2.146	Outros Fabricantes	Até 5 kg	Básico	12,89

2.147	Outros Fabricantes	Acima de 5 kg	Básico	7,23
2.148	Outros Fabricantes	Até 5 kg	Standard	13,65
2.149	Outros Fabricantes	Acima de 5 kg	Standard	5,85
2.150	Outros Fabricantes	Até 5 kg	Premium	34,53
2.151	Outros Fabricantes	Acima de 5 kg	Premium	17,81
2.152	Outros Fabricantes	Até 5 kg	Super Premium - alimento coadjuvante	74,35
2.153	Outros Fabricantes	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento coadjuvante	32,12
2.154	Outros Fabricantes	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	71,52
2.155	Outros Fabricantes	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	31,49

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Portaria SUTRI Nº 588, de 28 de setembro de 2016)

CLASSIFICAÇÃO DOS ALIMENTOS COMPLETOS INDUSTRIALIZADOS PARA CÃES (Não inclui alimentos específicos)				
CLASSIFICAÇÃO				
ITENS	BÁSICO	STANDARD	PREMIUM	SUPER PREMIUM
1) Valores de digestibilidade dos nutrientes	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
1.1) Matéria Seca	>70%	>73%	>78%	>83%
1.2) Proteína Bruta	>70%	>73%	>78%	>83%
1.3) Extrato Etéreo por Hidrólise Ácida	>80%	>80%	>85%	>90%
2) Valores de energia metabolizável obtidos in vivo	-	-	Obrigatório	Obrigatório
3) Valores de energia metabolizável calculados para rotulagem (equação)	Recomendado	Recomendado	Recomendado	Recomendado
4) Análises químicas comprobatórias dos teores de vitaminas lipossolúveis no alimento (A,D,E), com exceção de vitamina K	-	-	Obrigatório	Obrigatório
5) Análises químicas comprobatórias dos teores de vitaminas hidrossolúveis no alimento, com exceção de análise de Colina	-	-	-	Obrigatório
6) Análises comprobatórias dos teores de ácido linoléico	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
7) Análises químicas dos teores de ácidos graxos Omega-3 e Omega-6, individualizados, se mencionados no rótulo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
8) Comprovação científica, mediante a apresentação de trabalhos ou experimentação própria, dos nutrientes adicionados com alegação funcional, se citados no rótulo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
9) Formulação Fixa, sem eventuais substitutivos	-	-	-	Obrigatório
10) Análise de aflatoxina B1	Máx. 10 ppb	Máx. 10 ppb	Máx. 10 ppb	Máx. 10 ppb
11) Análise de fumonisina B1+B2	Máx. 4000 ppb	Máx. 4000 ppb	Máx. 4000 ppb	Máx. 4000 ppb
12) Microbiologia (salmonella, bolores e leveduras)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
13) Qualidade de fabricação certificada por organismos validados (BPF)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
14) Qualidade de fabricação certificada por organismos validados (APCC)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
15) Perfil de aminoácidos essenciais (apresentação de análises químicas comprobatórias)	-	-	Obrigatório	Obrigatório

CLASSIFICAÇÃO DOS ALIMENTOS COMPLETOS INDUSTRIALIZADOS PARA GATOS (Não inclui alimentos específicos)				
ITENS	BÁSICO	STANDARD	PREMIUM	SUPER PREMIUM
1) Valores de digestibilidade dos Nutrientes	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
1.1) Matéria Seca	>67%	>70%	>75%	>80%
1.2) Proteína Bruta	>67%	>70%	>75%	>80%
1.3) Extrato Etéreo por Hidrólise Ácida	>77%	>77%	>80%	>85%
1.4) Análise química comprobatória da taurina	-	-	Obrigatório	Obrigatório
2) Valores de energia metabolizável obtidos in vivo	-	-	Obrigatório	Obrigatório
3) Valores de energia metabolizável calculados para rotulagem (equação)	Recomendado	Recomendado	Recomendado	Recomendado
4) Perfil de aminoácidos essenciais e não essenciais (apresentação de análises químicas comprobatórias)	-	-	Obrigatório	Obrigatório
5) Análises químicas comprobatórias dos teores de vitaminas lipossolúveis no alimento (A, D, E), com exceção de análise para vitamina K	-	-	Obrigatório	Obrigatório
6) Análises químicas comprobatórias dos teores de vitaminas hidrossolúveis no alimento, com exceção de análise de Colina e Vitamina C	-	-	-	Obrigatório
7) Análises químicas comprobatórias dos teores de ácido linoléico	-	-	Obrigatório	Obrigatório
8) Análises químicas comprobatórias dos teores de ácido araquidônico	-	-	Obrigatório	Obrigatório
9) Análises químicas comprobatórias dos teores de ácidos graxos Omega - 3 e Omega - 6, individualizados, se mencionados no rótulo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
10) Comprovação científica, mediante a apresentação de trabalhos ou experimentação própria, dos nutrientes adicionados com alegação funcional, se citados no rótulo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
11) Formulação Fixa, sem eventuais substitutivos	-	-	-	Obrigatório
12) Análise de aflatoxina B1	Máx. 10 ppb	Máx. 10 ppb	Máx. 10 ppb	Máx. 10 ppb
13) Análise de fumonisina B1+ B2	Máx. 4000 ppb	Máx. 4000 ppb	Máx. 4000 ppb	Máx. 4000 ppb
14) Microbiologia (salmonella, bolores e leveduras)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
15) Qualidade de fabricação certificada por organismos validados (BPF)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
16) Qualidade de fabricação certificada por organismos validados (APCC)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

28 883560 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Marcelo Fernandes Siqueira

PORTARIA Nº 57/2016

O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 45.683/2011, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016; o Decreto Estadual nº 46.387, 20/12/2013; Lei Estadual nº 9.475, de 23/12/1987, em especial os artigos 45, 53 e 54 do Decreto Estadual nº 31.163, de 08/05/1990; Decreto Estadual nº 46.387, 20/12/2013; Portaria nº 70/2011, de 10/08/2011; Portaria nº 128/2011, de 06/12/2011, Portaria nº 035/2016, de 30/06/2016; Portaria 055/2016, de 10/09/2016; e Considerando a necessidade de definir as normas de comercialização dos Planos de Jogos: nº 406 – ACERTE NO BICHO e nº 407 – FAZENDA DA SORTE da Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato, que estabelece o preço final de comercialização, comissão devida ao agente licenciado, bem como demais disposições necessárias à aquisição do mesmo, RESOLVE: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Estabelecer as normas para comercialização dos Planos de Jogos nº 406-ACERTE NO BICHO e nº 407-FAZENDA DA SORTE, conforme disposto nesta portaria. Art. 2º Os Planos de Jogos, a que se refere o art. 1º, serão operacionalizados pela empresa Sistema de Distribuição Lotérica – SDL, controlados e fiscalizados pela Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG, sendo comercializados no âmbito do Estado de Minas Gerais. CAPÍTULO II DOS PLANOS DE JOGOS Seção I Da Emissão e Estrutura de Premiação Art. 3º Serão emitidos 500.000 (quinhentos mil) cartões do Plano de Jogo nº 406 – Acerte no Bicho e 500.000 (quinhentos mil) cartões do Plano de Jogo nº 407 – Fazenda da Sorte. Parágrafo único – A estrutura de premiações dos Planos de Jogo nº 406 – Acerte no Bicho e 407 – Fazenda da Sorte, distribui um total de premiação, conforme tabela abaixo:

ESTRUTURA DE PREMIAÇÃO DOS PLANOS DE JOGO				
406 - Acerte no Bicho		407-Fazenda da Sorte		
Valor do Prêmio (R\$)	Quantidade de Prêmios	Valor do Prêmio (R\$)	Quantidade	
10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1	
50,00	100	R\$ 50,00	100	
20,00	500	R\$ 20,00	500	
10,00	5.000	R\$ 10,00	5.000	
5,00	5.000	R\$ 5,00	5.000	
2,00	10.000	R\$ 2,00	10.000	
1,00	100.715	R\$ 1,00	100.715	
Total Distribuído	121.316	Total Distribuído	121.316	

Seção II Do Preço e Comissões Art. 4º O preço do Plano de Jogos nº 406-Acerte no Bicho será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O preço dos Planos de Jogos nº 407-Fazenda da Sorte será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). § 1º Os planos de jogos deverão ser adquiridos em sua totalidade, em uma única entrega, pelo Agente Lotérico Licenciado. § 2º O preço unitário do cartão instantâneo dos Planos de Jogos nº 406 – Acerte no Bicho e 407-Fazenda da Sorte para o consumidor final, será de R\$1,00 (um real), cada. Art.5º Serão deduzidos do preço previsto no art. 4º, na aquisição de cada Plano de Jogo de nº: 406-Acerte no Bicho e, 407-Fazenda da Sorte, os valores descritos na tabela abaixo:

Tabela de Deduções				
Deduções/Descrições	Plano 406 Acerte no Bicho		Plano 407 Fazenda da Sorte	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Comissão do Agente Lotérico Licenciado 28% para aquisição do plano com pagamento à vista	1	140.000,00	1	140.000,00
Comissão do Agente Lotérico Licenciado 26% para aquisição do plano com pagamento a prazo	1	130.000,00	1	130.000,00
8 % Publicidade para pagamento à vista ou a prazo.	1	40.000,00	1	40.000,00
Prêmios de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a serem pagos pelo Agente Lotérico Licenciado	100	5.000,00	100	5.000,00